

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 046-19**

<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 046-19</b>				
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>				
Contribuinte: ANTÔNIA GIVIGIR PEREIRA FERREIRA				
Endereço: AVN. PEDRO MARTINS DA ROCHA, Nº 375		Fone: (22)981495129/(22) 981276915		
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
CMC: 06633		Profissão: LAVRADOURA		CPF: 007.159.857-01
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 009/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ		Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL
<p><b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b> Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação: a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>1. MARCOS DA SILVA LEITE como <b>outorgante vendedor</b> e JOSINÉIA VIEIRA LIMA como <b>outorgada compradora</b>, conforme doc. fls. 05;</p> <p>2. JOSINÉIA VIEIRA LIMA, RICARDO LIMA DA SILVA, JOÃO CARLOS LIMA DA SILVA como <b>outorgantes vendedores</b> e PAULO DE CASTRO MELO <b>outorgado comprador</b>, conforme doc. fls. 06;</p> <p>3. PAULO DE CASTRO MELO como <b>outorgante vendedor</b> e ANTÔNIA GEVIGIR PEREIRA FERREIRA como <b>outorgada compradora</b>, conforme doc. fls. 07/08;</p> <p>O Imóvel está inscrito nesta municipalidade sob nº. <b>00.003.862</b>, matrícula nº. <b>001.001.0043.0006.001</b>, localizado na Avn Pedro Martins da Rocha, s/n, Lote 1, Centro, Aperibé-RJ., perfazendo um total de 120,00 m² de área de terreno, conforme cadastro imobiliário do Município e Contrato de Compra e venda apresentada no Processo Administrativo nº. 0585/2019;</p> <p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>				
T.S.E vistoria		45,43		
T.S.E transferência de Nome		318,03		
T.S.E averbação Contrato		68,16		
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57		
<b>Total Geral</b>		<b>439,19</b>		
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 02 de abril de 2019.</p>				
<p>Autoridade Fiscal: <b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b> Fiscal De Tributos Mat. 1289</p>				
<b>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</b>				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:DD127916**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/10/2019. Edição 2488  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>